



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 221, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998 (publ. DOU 29/04/98), tendo em vista os motivos constantes do Memorando nº 058/2012-CS/PR/RS, de 26/4/2012, do Presidente da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria PR/RS Nº 107, de 28/2/2012 (publ. BSMPF nº 4 – 2ª quinzena de fevereiro de 2012, pág. 156), RESOLVE:

1. Prorrogar, com base no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância destinada a apurar os fatos narrados no Of. GAB/ADM/PRM/SM nº 0264/2012, de 23/1/2012 (protocolo Fênix PRM-SMA-RS-00000741/2012, originado da Procuradoria da República no Município de Santa Maria.
2. Publique-se em Boletim Administrativo.

Ministério Público Federal

ANTÔNIO CARLOS WELTER

Publicada no BSMPF, Brasília, DF, p. 521, 2. quinzena abr. 2012.